

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 549 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO. PAT 151/99, de 2/06/99,

RESOLVE :

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens constantes da relação anexa ao MEMO. PAT acima referido, que foram doados à FUB pela FUNSAÚDE.
- 2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial da Faculdade de Educação Física (FEF).

Brasília, 09 de junho de 1999.



Lauro Morhy

Reitor